



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL (COINT)

Instituição:

Ato Executivo nº 81/2022, publicado no DJERJ de 14/06/2022.

Membros:

Os integrantes do Comitê serão designados por Portaria do Presidente do Tribunal.

Atribuições:

O COINT tem as atribuições de coordenar, monitorar, promover e implementar o Programa de Integridade Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, instituído pelo Ato Executivo acima mencionado.

O Comitê acompanhará a implementação das atividades, deliberando sobre questões atinentes ao Sistema de Integridade Institucional, seus desdobramentos, políticas e práticas propostas.

Caberá ainda ao Colegiado dirimir dúvidas de interpretação sobre as normas relativas a conduta ética suscitadas por magistrados, servidores e colaboradores, deliberando, inclusive, sobre casos omissos.